

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/03822 E SIAG Nº 0382200/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público informar, com base no princípio da autotutela administrativa, a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024/SESP-MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para Construção de 01 (uma) Unidade de Aprendizagem e Reintegração Social de 1000m² em estrutura pré moldada, telhas com isolamento térmico nas medidas 20M X 50M, 7 Metros de pé direito, esperaras hidráulica em dois banheiros e entrada de energia, piso industrial e fechamento em placas de concreto até o teto da unidade, destinados a atender às necessidades do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda, tendo em vista que a Procuradoria Geral do Estado emitiu o Parecer nº 1981/SGAC/PGE/2024, no qual recomendou que seja reiniciada a fase de planejamento para sanear as desconformidades e contradições apontadas no parecer. Diante do exposto, no despacho SESP-DES-2024/74193 foi decidida a revogação a presente dispensa de licitação e todos os seus atos subsequentes.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 884d4019

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar